

PORTARIA Nº 5.225/SPO, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Aprova a Instrução Suplementar nº 119-006B.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 34, incisos VII e VIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.001991/2021-15,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a Instrução Suplementar nº 119-006, Revisão B (IS nº 119-006B), intitulada "Operação de aeronaves sob contratos de intercâmbio".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/links-acesso-rapido/boletim-de-pessoal-e-servico-pps>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Portaria nº 1.341/SPO/SAR, de 25 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2018, Seção 1, página 69, que aprovou a IS nº 119-006, Revisão A.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de agosto de 2021.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA